DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 131/2025

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES
EDITAL: 0061/2025 **PROCESSO:** 24.0.000069750-4

PNCP 88577416000118-1-000016/2025

Objeto: Pregão Eletrônico (14.133/21) - Contratação de empresa técnica para manutenção preventiva e corretiva de câmaras frias das salas de vacinas das Unidades Básicas de Saúde e Imunologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento

Protocolo 24867

Situação: Respondido

Data do pedido: 11/04/2025 13:43

Solicitação: Boa tarde, prezados! Referente ao processo licitatório 061/2025, item 1. Quais são as marcas e modelos dos equipamentos que entrarão na manutenção?

Acompanhamentos

Data: 11/04/2025 13:54

Mensagem: Prezado Licitante, Seu pedido de esclarecimento será encaminhado para os técnicos da Secretaria Requisitante. Att

Resposta

Data: 23/04/2025 15:42

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: O presente pedido de esclarecimento foi encaminhado para os técnicos da secretaria requisitante, que se manifestou da seguinte forma: *"Prezados, A lista dos equipamentos existentes encontra-se no anexo 1287174. Soma-se a essa, os 19 (dezenove) equipamentos que estão sendo adquiridos através do processo SEI 24.0.000055326-0, da marca Nova Instrumentas Modelo NI 1760/350. Resumo: 19 equipamentos Nova Instruments, modelo NI 1760/350 8 equipamentos Nova Instruments, diversos (doados) 1 equipamento Nova Instruments, modelo BK 1911/410 6 equipamentos Indrel, modelos RVV 137 e RVV 2000 13 equipamentos Biotécnico Total: 47 Atenciosamente."* Considerando que de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), um pedido de esclarecimento não tem o poder de suspender automaticamente um pregão eletrônico. O procedimento licitatório, em regra, continua até que a Administração Pública analise e responda aos esclarecimentos solicitados. Considerando no entanto, o exame de um pedido de esclarecimento pode levar à identificação de irregularidades que

comprometam a legalidade do certame. Se surgir um motivo que justifique a nulidade do certame (não sanável), isso poderá culminar em sua anulação, necessitando a realização de uma nova licitação. Considerando assim, a simples apresentação de um pedido de esclarecimento não suspende o certame, mas cabe à Administração Pública decidir sobre o pedido e considerar suas implicações para a continuidade ou não do pregão. **É importante sempre garantir que o processo respeite os princípios da legalidade e da transparência, o que inclui a análise de pedidos de esclarecimento de forma diligente.** Feitas tais considerações, será inclusa no edital as informações contidas anexo "1287174" e alterada a data de abertura do EDITAL Nº. 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente.

Pedido de esclarecimento

Protocolo 25032

Situação: Respondido

Data do pedido: 22/04/2025 17:22

Solicitação: nao consta no edital, locais a serem realizados as manutenções, marcas e modelos de equipamentos, tampouco se o valor engloba tudo, peças em gerais. solicito esclarecimento

Acompanhamentos

Data: 23/04/2025 09:50

Mensagem: Prezado Licitante, Seu pedido de esclarecimento será encaminhado para os técnicos da Secretaria Requisitante. Att

Resposta

Data: 23/04/2025 15:47

Responsável: JERRI GONÇALVES

Texto: O presente pedido de esclarecimento foi encaminhado para os técnicos da secretaria requisitante, que se manifestou da seguinte forma: *"Prezados, A lista dos equipamentos existentes com endereços encontra-se no anexo 1287174. Quantos aos demais 19 (dezenove) equipamentos serão posteriormente definidos os locais instalados, todos dentro do município de Canoas. Conforme Edital 61/2025, os valores deverão contemplar tanto as manutenções preventivas, periodicidade trimestral, como as corretivas, sob demanda, com inclusão das peças a serem substituídas pela contratada, se necessário. Atenciosamente."* Considerando que de acordo com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), um pedido de esclarecimento não tem o poder de suspender automaticamente um pregão eletrônico. O procedimento licitatório, em regra, continua até que a Administração Pública analise e responda aos esclarecimentos solicitados. Considerando no entanto, o exame de um pedido de esclarecimento pode levar à identificação de irregularidades que comprometam a legalidade do certame. Se surgir um motivo que justifique a nulidade do certame (não sanável), isso poderá culminar em sua anulação, necessitando a realização de uma nova licitação. Considerando assim, a simples apresentação de um pedido de esclarecimento não suspende o certame, mas cabe à Administração Pública decidir sobre o pedido e considerar suas implicações para a continuidade ou não do pregão. **É importante sempre garantir que o processo respeite os princípios da legalidade e da transparência, o que**

inclui a análise de pedidos de esclarecimento de forma diligente. Feitas tais considerações, será inclusa no edital as informações contidas anexo “1287174“ e alterada a data de abertura do EDITAL Nº. 061/2025 PREGÃO ELETRÔNICO. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente.